SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016-000033

No dia 17/05/2016 foi Adjudicado e no dia 19/05/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 046/2016-000033, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, acessórios novos e outros para veículos pertencentes ao transporte escolar de Água Azul do Norte. Vencedores: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 298.750,00 (Duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais) e DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 884.217,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93D7D127

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2016-000031

No dia 16/05/2016 foi Adjudicado e no dia 19/05/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 044/2016-000031, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e acessórios novos para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedor: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 163.034,00 (Cento e sessenta e três mil trinta e quatro reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93329E8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º317

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º317, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E ILMARA DA COSTA OLIVEIRA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA MAXIMA DE 200 (DUZENTAS) HORAS MENSAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

DISTRATADA: **ELISANGELA DOS SANTOS AGUIAR FREITAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **4250310 SSP/PA** e do CPF/MF nº 683.602.902-53, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 317/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 16/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **01/03/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e

julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 18 de Maio de 2016.

Distratantes:
RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Sec. Mun. de Educação

Distratada:
ILMARA DA COSTA OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:

_____
NOME:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2AF6F4F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO/ERRATA:

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Ano VII/Nº 1469 feita no dia 28 de Abril de 2016, no **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 267/2016 – CONTRATADO: JANDERLY GOMES NICACIO**, de 28 de Abril de 2016;
Onde se lê: **CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA,** escolaridade **N/M (A),** com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de **200 horas mensais,** de acordo com a real necessidade da administração púbica municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL,** com valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:356204C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO/ERRATA:

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Ano VII/Nº 1449 feita no dia 30 de Março de 2016, no **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 446/2016 – CONTRATADO: LUCILENE PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA**, de 30 de Março de 2016;

Onde se lê: **CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA,** escolaridade **N/M (A),** com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de **200 horas mensais,** de acordo com a real necessidade da administração púbica municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL,** com valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3988E22F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO/ERRATA:

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Ano VII/Nº 1449 feita no dia 30 de Março de 2016, no **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 435/2016 – CONTRATADO: ROSILDA CARLOS SANTIAGO**, de 30 de Março de 2016;

Onde se lê: **CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA,** escolaridade **N/M (A),** com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de **200 horas mensais,** de acordo com a real necessidade da administração púbica municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL,** com valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Água Azul do Norte–PA, 19 de Maio de 2016.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2EEB8EC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 499/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDIMILSON BATISTA ALVES**;

1.2 – **CONTRATADA: JANE MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da RG nº **6353151 PC/PA** e do CPF/MF nº **008.367.772-04,** residente e domiciliada no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE COMUNITÁRIO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Com vencimentos conforme Legislação Federal.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 09 de Maio de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Maio de 2016.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

JANE MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C804E8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016-000032

No dia 16/05/2016 foi Adjudicado e no dia 19/05/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 045/2016-000032, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e acessórios novos para veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedor: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 355.895,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1158882F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 097/GPMAAN/2016

"Exonera do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

CATIA PATRICIA FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Água Azul do Norte-PA**, o** Sr. **Bruno Alves Ferreira.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Maio de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:52447719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 505/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Administração Senhora **FERNANDA BASTOS INACIO**.

1.2 – **CONTRATADO: OZIEL SANTOS SANTANA**, brasileiro, portador do RG nº **7549565 PC/PA** e do CPF/MF nº **553.852.142-72**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com jornada máxima de

trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 18 de Maio de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração

OZIEL SANTOS SANTANA
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:155F004F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 486/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Obras Senhor **ELIAS DA SILVA LEITE**.

1.2 – **CONTRATADO: ADÃO SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG Nº **3809745 PC/PA** do CPF/MF nº **655.038.642**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 03 de Maio de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

ELIAS DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Obras

ADÃO SANTOS SILVA
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A251DFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016-000030

No dia 16/05/2016 foi Adjudicado e no dia 19/05/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 043/2016-000030, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças novas, acessórios e bombas de engraxar e abastecer para veículos e máquinas pertencentes às secretarias municipais de Obras e Agricultura. Vencedor: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 1.381.960,00 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6DA876B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 1104/2016

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Aelton Fonseca Silva do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o Sr. **Aelton Fonseca Silva**, portador do RG n° 3713985 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 640.951.692-49

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficias do Poder Executivo na data supra.

SÔNIA LIMA LOPÉS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Erônica Soares de Souza
Código Identificador:DD2C7DAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 005/2016

(PAD 012/2016)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: RUI RODRIGUES DE ALCÂNTARA.
FATOS: Abandono de cargo.
PROVAS: Denúncia escrita, folha de frequência, portaria 0015/2013-SEMAT; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE/INFRAÇÃO: Art. 124, II ou III (suspensão ou demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), Art. 135 PU, todos da LC 002/94-RJU.

A presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 0139/2016, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **RUI RODRIGUES DE ALCÂNTARA**, servidor efetivo, cargo de agente administrativo, matrícula n° 948621, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FE365D78

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 018/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016 que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 018/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 351/2016 – CGP/SEMUSB, datado de 05 de Maio de 2016, que faz referência atos de Desídia, atribuído ao servidor **JOSÉ TORQUATO DA SILVA FILHO**, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr. Afonso de Almeida Neves.

As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva do acusado está prevista para o dia 31/05/2016, terça-feira, no horário das 9hs impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:19983DF0

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 019/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 019/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 060/2016 – CGP/SEMUSB, datado de 03 de Fevereiro de 2016, que faz referência ao abandono de cargo, configurada por ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, atribuídas à servidora **JOELMA SANTANA FERNANDES RODRIGUES**, cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 31/05/2016, terça-feira, às 9:30 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:37751335

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 020/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 020/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 290/2016 – GAB-SEMED, datado de 20 de Abril de 2016, que faz referência a supostos atos ilícitos, atribuídos à servidora **ALAÍDE FERREIRA RAMOS**, cargo de Professora Auxiliar lotada na SEMED.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 31/05/2016, quinta-feira, às 10 hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A60C6CAB

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 021/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 021/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 85/2016 – CGP/SEMUSB, datado de 11 de Fevereiro de 2016, que faz referência ao abandono de cargo, configurada por ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, atribuídas à servidora **ALEXANDRA BERNARDES GALDEZ**, cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 31/05/2016, quinta-feira, às 10:30hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FC73FFC4

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 022/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 022/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 82/2016 – CGP/SEMUSB, datado de 11 de Fevereiro de 2016, que faz referência ao abandono de cargo, configurada por ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, atribuídas à servidora MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 31/05/2016, quinta-feira, às 11:00hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à

Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C804C254

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 023/2016 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 0139/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 023/2016 – PGMB/CPPAD, motivado pelo Ofício nº 83/2016 – CGP/SEMUSB, datado de 11 de Fevereiro de 2016, que faz referência ao abandono de cargo, configurada por ausências injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, atribuídas à servidora **ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matricula 244731, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimações.
A oitiva da acusada está prevista para o dia 31/05/2016, quinta-feira, às 11:30hs, impreterivelmente, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de Maio de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B9F1B566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.509/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. **10.509/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: SERVIÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Prorrogado por 218 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27/05/2016 até o dia 31/12/2016**.

Barcarena (PA), 18 de Maio de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E746A2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.127/2014

Espécie: Processo Tomada de Preços Nº 2-001/2014.10° Termo Aditivo ao Contrato n°. **10.127/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.** Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Execução Prorrogado por 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **29/04/2016 até o dia 28/06/2016**.
Vigência Prorrogado por 45 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **01/06/2016 até o dia 16/07/2016**.

Barcarena (PA), 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FB4C0E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159317

Espécie: Processo Concorrência Nº 3-002/2015. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. **20159317**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.** Objeto: REFORMA DE 02 ESCOLAS (COM AMPLIAÇÃO), em locais pertencentes a zona urbana e rural do Município em sua cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Dezembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Execução Prorrogado por 45 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **26/04/2016 até o dia 10/06/2016**.

Barcarena (PA), 26 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:113BFB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159318

Espécie: Processo Concorrência Nº 3-002/2015. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. **20159318**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MARAJÓ AR CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: REFORMA DE 01 ESCOLA na zona urbana do município, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Dezembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Execução Prorrogado por 45 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **01/05/2016 até o dia 15/06/2016**.

Barcarena (PA), 29 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38FF44FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159318

Espécie: Processo Concorrência Nº 3-002/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. **20159318**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MARAJÓ AR CONSTRUIR**

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: REFORMA DE 01 ESCOLA na zona urbana do município, em sua cláusula sétima, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 50%

LOTE	OBJETO	VALOR (R$) PROCESSO	APROXIMADAMENTE %	VALOR REAJUSTADO
03	REFORMA DA E.M.E.F WANDICK GUTIERREZ, LOCALIZADA NA VILA DO CONDE – MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.	262.526,71	49,86510135%	130.909,21

Barcarena (PA), 12 de Maio de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:97EDA183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20159317, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1474, página 02, do dia 05/05/2016.

ONDE SE LÊ: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20159317

LEIA-SE: 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20159317

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:793465B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2016**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 86, seção 3, pág. 259, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, n°. 1475, pág. 4, Amazônia Jornal n°. 5.820, pág. 6 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 06.05.2016, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2016**, para a prestação/execução dos serviços licitados pela Empresa vencedora do certame abaixo descrita:

Empresa vencedora e valor total:

M N Serviços e Transportes Ltda-Me - valor: R$ 701.960,00.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:503FF34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através de seu Presidente JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, como forma de transparência da Gestão, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Tancredo Neves, 546, Centro, no dia 31 de maio às 9:hs horas da manhã.

Gabinete da Presidência em, 17 de maio de 2016.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMCC
Biênio 2015/2016.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B5E9ED17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-CMCC

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2016-CMCC, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2016 às 17:31:58
Homologado para: D TORRES SOARES DE SOUSA COMERCIO - ME, C.N.P.J.
nº 07.079.048/0001-86, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.800,000 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos Reais).

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara
Autoridade Competente

RUA TANCREDO NEVES S/Nº CENTRO

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3EF4C123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20162238
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2016/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016/SRP

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. **20162238**
Processo Licitatório n. 041/2016-FMS-**CPL**
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 026/2016-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, rouparia em geral e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2016.
VENCEDORA:

TELMA M. SILVA-EPP, Valor R$ 339.499,00 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de Maio de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de Maio de 2016.

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:ECAA2A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2016-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016-SRP
No dia 11/05/2016 foi adjudicado e no dia 13/05/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 029/2016-FMS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORAS DO CERTAME: **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com o total de R$ 873.499,88 (Oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), **M E BARBOSA DE OLVEIRA-EPP**, com o valor de R$ 988.442,04 (Novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP,** com o valor total de R$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Maio de 2016.

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:10064878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº **068/2016**/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº **038/2016-SRP**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos profissionais de grande porte do tipo prensa enfardadeira hidráulica, e autoconcreteira visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedora: FABRO E VIDAL LTDA.

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. 798/2015-GP

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:40765AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2016-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 041/2016-SRP
No dia 18/05/2016 foi adjudicado e no dia 19/05/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 072/2016-PMCC-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL 041/2016-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual aquisição de acessórios e ferramentas em geral a serem utilizadas na manutenção de bens móveis, imóveis e equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA e Secretarias vinculadas.
VENCEDORA DO CERTAME: FABRO & VIDAL LTDA, com o total de R$ 343.656,80 (Trezentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 19 de Maio de 2016.

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:9EEFEC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 052/2016 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **GRESCYELLY NEVES BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 003.589.921-25, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE HISTORIA - PED-VI**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 04 de maio de 2009 sob Portaria de nº642/2009-GP e Matrícula funcional nº0100652, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – IZABEL APARECIDA DE SOUSA- Matricula 0100711 - Presidente
II – IVONE CESAR FRIGOTTO- Matricula 0100027 - Membro
III – DILEUSA JOSE DOS SANTOS NUNES – Matricula 0100072 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2016.

MARCELA PEREIRA GUEDES
Secretário de Administração
Portaria nº 315/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:07D7C184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0053/2016 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de maio de 2016, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a), **Maria de Jesus Alves Cruz Rocha**, portador do **CPF:818.573.813-00, RG:0000370262948 SSP/MA, MAT.:0100507,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, lotado(a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2016**, revogando as disposições em contrário..

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2016.

MARCELA PEREIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 315/2016 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B4863762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0054/2016 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia **18 de maio de 2016**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **13 de maio de 2016** .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Eliane Mesquita Alves Xavier,** portador do **CPF: 500.096.721-68 RG: 6090265 SSP/PA, MAT.: 0100282,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica PEB-III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de maio de 2016,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2016.

MARCELA PEREIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 315/2016 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A4C313EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0055/2016 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO o Art.116, inciso I alinea "e" da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Art 135 §2º, Art 136 §2º e §3º da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia **13 de maio de 2016**, solicitando **Prorrogação de Licença para Capacitação Profissional**, a partir de **11 de junho 2016** .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Capacitação Profissional, ao servidor (a) **Antonio Ronaldo Gonçalves dos Santos,** portador do **CPF: 589.289.012-00 RG: 736873 SSP/PI, MAT.: 0100730,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo - PSF, lotado na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 01(um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia, para os cursos de mestrados e doutorado não excederá 04 (quatro) anos, incluindo se as prorrogações, conforme Art. 136 §3º da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **11 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2016.

MARCELA PEREIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 315/2016 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A04D402D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 022/2016

Dispõe a instituição da Comissão de Atualização do Plano de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a decisão da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 11 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de Secretarias Municipais e entidades da sociedade civil com atuação da área da criança e adolescente para compor **Comissão de Atualização do Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescente de Canaã dos Carajás**.
1 - Bertoni Guimarães da Silva – representando o CMDCA;
2 - Antonia Vanderly Silva Castro – representando o CMDCA;
3 - Ismeralda Ferreira da Silva – representando o CMAS;
4 - Letícia Lowerly Silva – representando a SEMED;
5 - Ana Cristina Queiroz Pereira – representando a Casa abrigo/SEMDES;
6 - Gedeon Alves da Silva – representando o Conselho Tutelar;
7 - Jane Chelangela Ferreira Santana – representante do CREAS/SEMDES;
8 - Wanuzy Suzane Gama – representante do CRAS/SEMDES;
9 – Luciana Romão Sales – representante da SEMSA;
10 - Jonilson Jesus Oliveira – representante da CIMADECANC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de maio de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:60373AAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016-SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016/SRP

No dia 18/05/2016 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA NOS POÇOS ARTESIANOS QUE SERÃO PERFURADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
VENCEDOR: **M S COSTA SERVIÇOS EIRELI – ME,** valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Maio de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:F5261FA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20160031
Processo Licitatório n. 022/2016-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2016/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VENCEDOR:
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, valor de R$ 1.445.715,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Maio de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Maio de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:A41166D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 437/2016

LEI MUNICIPAL Nº 437/2016-GP,

INSTITUI A Semana Municipal da Família, a ser realizada anualmente na primeira semana após o dia das mães.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Semana Municipal da Família, a ser realizada anualmente na primeira semana após o dia das mães.

Art. 2° A Semana da Família será realizada por todas as unidades integrantes da rede Pública municipal de ensino.

Art. 3° São diretrizes para a realização da Semana da Família:

I -agenda de atividades e palestras que tratem da importância da família como lugar adequado para a felicidade humana;

II- o reconhecimento da Família como base da sociedade e o do dever do Estado de Protegê-La, conforme art. 226 da Constituição Federal;

III - o fortalecimento de ações integradas e articulação entre os diversos órgãos da Administração Pública, sociedade civil e entidades religiosas para a transmissão de princípios de cidadania e de direitos humanos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação fomentar, organizar e coordenar as ações da Semana da Família.

Parágrafo único - As ações da Semana necessariamente envolverão a participação de professores, estudantes, funcionários, pais, responsáveis, que procurarão incentivar a participação de toda a comunidade no entorno da Unidade Escolar.

Art. 4° Para a consecução das diretrizes previstas por esta lei, a Secretaria Municipal de Educação poderá firmar instrumentos de cooperação e parceria com:

I - as diferentes esferas do Poder Público Municipal;

II - organizações da sociedade civil e religiosas que se dedicam a matéria;

III - Conselhos de participação popular.

IV - ministério público.

IIV – polícia militar

Art. 5° As despesas para execução desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de maio de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:C98B892E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 436/2016

LEI MUNICIPAL Nº 436/2016-GP,

DISPÕE sobre a campanha de caráter educativo, informativo e de orientação social com fim de combater o Aedes aegypti no município de Dom Eliseu Pará a ser realizada no primeiro trimestre de cada ano.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a campanha de prevenção, conscientização e combate ao **Aedes aegypti** no município de Dom Eliseu a ser realizada nas escolas municipais e estaduais no primeiro trimestre de cada ano.
Parágrafo único. O Evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Ações da Secretaria de Educação no Município de Dom Eliseu.

Art.2º. A campanha deverá informar à população sobre a importância de combater o mosquito **Aedes aegypti** e sobre os riscos associados às doenças por ele causado (Febre Chikungunya, Zika Vírus e a Dengue) conscientizando a respeito da necessidade do combate ao foco durante todo ano, priorizando o período de chuvas na cidade de Dom Eliseu, tornando as pessoas orientadoras do assunto em seus lares e na comunidade em geral.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de maio de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:6A229571

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 435/2015

LEI MUNICIPAL Nº 435/2016-GP, de 18 de Maio de 2016

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DOM ELISEU SEM DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no município de Dom Eliseu, no âmbito das Escolas Municipais e Estaduais, o **"Programa Dom Eliseu Sem Drogas"**, voltado para a prevenção e redução do número de usuários de drogas.

Art. 2° O objetivo principal é a promoção, bem como a prevenção primária e secundária de drogas junto à sociedade, priorizando o público infanto-juvenil das escolas Municipais e Estaduais.

Art. 3º As ações do **"Programa Dom Eliseu Sem Drogas"** compreenderão em uma política permanente de trabalho com as crianças, jovens e adolescentes abrangendo:
a) Sensibilizar, orientar e capacitar o corpo docente das escolas com conhecimentos necessários para auxiliá-los na implantação de uma política de prevenção e combate às drogas;
b) Orientar e capacitar a direção de escola, corpo docente e comunidade escolar, visando auxiliá-los a atuar como agentes multiplicadores da prevenção às drogas;
c) Sensibilizar, orientar e desenvolver o senso crítico dos alunos com relação às consequências das drogas, com enfoque nos fatores de proteção, auxiliando nos aspectos preventivos;
d) Esclarecer e orientar os pais e familiares com relação à educação dos filhos, na importância da estrutura familiar e no fortalecimento da relação pais e filhos;
e) Encaminhar a atendimento especializado os usuários de drogas a fim de que possam ter reais e ações necessárias para apoio e recuperação.

Art. 4º Para uma abrangência maior nos atendimentos serão formados três (03) grupos de Educação e Prevenção às Drogas, sediados em Dom Eliseu, Itinga e Ligação respectivamente.
Art. 5° Os integrantes do **"Programa Dom Eliseu Sem Drogas"** serão selecionados pela Secretaria Municipal de Educação com perfil adequado de educador, sendo criativo, responsável e capacitado para exercer as atividades didáticas e lúdicas junto aos públicos infanto-juvenis e adultos.

Art. 6° Caberá à Secretaria Municipal de Educação prover o **"Programa Dom Eliseu Sem Drogas"**, através das Escolas Municipais e Estaduais.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 18 de maio de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:6E9062AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISTRATO 01/2016

" **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO E DO OUTRO LADO, JOSECLAYSON DA SILVA COSTA, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito com arrimo nas disposições capituladas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 024/91, e na Constituição Republicana de 1988, Secretaria Municipal de Agricultura, as partes abaixo qualificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

Clausula Primeira: Da Qualificação das Partes
Pessoa Jurídica: O MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA, inscrito no **CNPJ/MF** sob o
nº 22.953.681/0001-45, com sede à AV. JK de Oliveira, nº 02, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rodovia BR 010 S/N, centro, portador da Carteira de Identidade nº 785.916 SSP/DF e CPF 296.111.301-63, que desde já concorda com a contratação nas clausulas abaixo:
PESSOA NATURAL: **JOSECLAYSON DA SILVA COSTA**, Técnico Agrícola com Hab. Em Zootecnia, portador do CPF 879.517.622-53, CREA 6651TD-PA, domiciliado a Rua Gonçalves Dias, 551, Kit Net L na cidade de Dom Eliseu - PA.
Do Objeto do Contrato.
O contratado prestara o serviço de Técnico Agrícola, apoiando os programas de produção de Tubérculos e Leite a pasto para a Sec. Mun. de Agricultura, Pec. e Abastecimento.
O contratado desempenhara suas atribuições sob orientação da Sec. Mun. de Agricultura, Pec. e Abastecimento, ou a quem os mesmos delegarem poderes.
.
Da Contraprestação.
O valor deste distrato é de R$ 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais) para serviços adquiridos pelo CONTRATANTE.

Das Obrigações
Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si justos e acertados a presente Rescisão de Contrato de Trabalho, que é válida a partir desta data. Esta Rescisão é feita de comum acordo, na melhor harmonia, dando o Contratado e a Contratante desta a mais ampla, recíproca e geral quitação.

Das Disposições finais
E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com os termos desta Rescisão de Contrato de Trabalho, as partes por si, por seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Dom Eliseu, Estado do Para, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente distrato de prestação de serviço temporário, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenha ou venha a ter.

Dom Eliseu, 01 de Março de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

JOSECLAYSON DA SILVA COSTA
CPF 879.517.622-53

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:B66C4FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 180/2016

" **TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DO OUTRO LADO, GISELLE MOREIRA DE ABREU, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito com arrimo nas disposições capituladas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 024/91, e Inciso XI do artigo 37 da Constituição Republicana de 1988, a secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa natural adiante qualificada, daqui a diante caracterizada como CONTRATADO, resolve celebrar o presente contrato de trabalho fundado nas clausulas e condições a seguir estipuladas:
Clausula Primeira: Da Qualificação das Partes
Pessoa Jurídica: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF 11.415.068/0001-58, por seu representante legal a Sra. **ELIANA BRUNORO DEPRÁ**, portadora do RG 3846663 SSP/PA e CPF 328.665.503-15, residente na BR 010, KM 14 s/n, que desde já concorda com a contratação nas clausulas abaixo:
PESSOA NATURAL: **GISELLE MOREIRA DE ABREU**, Fonoaudióloga, CPF N° 042.746.039-54, CRF 6780, Rua Gonçalves Dias, 345, Kit net "F", Bairro Liberdade na cidade de Dom Eliseu/PA.
Clausula Segunda: Da Fundamentação Legal.
A Contratação tem como arrimo nas disposições capituladas na Lei Municipal n° 024/91 e Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e no inciso IX do artigo 37 da Constituição Republicana de 1988, Dom Eliseu – PA, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA.

Clausula Terceira: Do Objeto do Contrato.
O contratado prestara o serviço personalíssimo de Fonoaudióloga, no Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atendimentos, de segunda a sexta.

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
Fonte de Recurso: 1112 Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0102 2.051 **GERENCIAMENTO TECNICO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE**, 3.3.90.36.00, elemento de despesa de pessoa física.
Clausula Quarta: Da subordinação Jurídica.
O contratado desempenhara suas atribuições sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde, ou a quem os mesmos delegarem poderes, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de 40HS semanais.
Clausula Quinta: Da Contraprestação.
O valor deste contrato é de R$ 25.433,33 (Vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para serviços adquiridos pelo CONTRATANTE, sendo dividido em 08 (oito) parcelas mensais, sendo a primeira de R$ 933,33 (Novecentos trinta e três reais trinta e três centavos) e as demais iguais de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Clausula Sexta: Do Sistema Previdenciário.
O contrato fica inscrito compulsoriamente no Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Cláusula Sétima: Do Regime Jurídico.
O contrato de prestação de serviço reger-se-á pelo regime de natureza administrativa e pelos princípios de Direito Publico, aplicando-se lhes durante o exercício da função ou a realização de serviço, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres inseridos no Estatuto do Servidor do Município de Dom Eliseu.
Cláusula Oitava: Prazo e da Vigência.
O presente contrato terá vigência de **23/05/2016 a 31/12/2016**.
Cláusula Nona: Da Rescisão.
Para cumprimento do presente contrato as partes devem obedecer às cláusulas contratuais, sob pena de rescisão contratual.
Parágrafo Primeiro
O Distrato, também pode ser tanto unilateral como bilateral, poderá ser provocado a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra com 30 dias de antecedência, aplicando-se no que couberem, os preceitos contidos na Lei Municipal n° 046/91, no Estatuto do Funcionalismo Publico Municipal e suas alterações e na Constituição Federal em vigor.
Clausula Décima: Execução Total do Contrato.
Com o termino do contrato totalmente executado ou a rescisão prevista nos parágrafos da clausula décima, ficam as partes isenta de quaisquer tipos de indenizações.
Clausula Décima Primeira: Dos Direitos do Contrato na Vigência do Contrato.
Durante a vigência do contrato, os direitos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município serão aplicados ao contratado.
As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Dom Eliseu, Estado do Para, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenha ou venha a ter.
E por ambos estarem de acordo em tudo acima foram clausuladas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas, obrigando-se a cumprirem o que ficou estabelecido.

Dom Eliseu, 23 de Maio de 2016.

ELIANA BRUNORO DEPRÁ
Secretaria Municipal de Saúde

GISELLE MOREIRA DE ABREU
328.665.503-15

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Mariana de Queiroz Souza
Código Identificador:DD2E9A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088 /2016-GP, 02 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 007/2016/ 5ª CONTROLADORIA/ TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO PROCESSO Nº 128676/2012, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá, DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por WILLDY FREITAS DA SILVA, matricula nº 42.533 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil, processo nº128676/2012, conforme notificação nº007/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, MAURINO MAGALHÃES DE LIMA.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

ANTÔNIO REGINALDO SOARES, Contador, Matrícula nº 37.057;
CARLOS AUGUSTO MAIA, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 38.930;
SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 43.331,
WILLDY FREITAS DA SILVA, Analista Controle Interno, Matricula nº 42.533,

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 30% (trinta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 02 de maio de 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:0D7AD0DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089 /2016-GP, 02 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA STUDANTIL), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 008/2016/ 5ª CONTROLADORIA/TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO PROCESSO Nº 11.124/2012, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá, DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por WILLDY FREITAS DA SILVA, matricula nº 42.533 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil processo nº 11.124/2012, conforme notificação nº008/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, MAURINO MAGALHÃES DE LIMA.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

ANTÔNIO REGINALDO SOARES, Contador, Matrícula nº 37.057;
CARLOS AUGUSTO MAIA, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 38.930;
SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 43.331,
WILLDY FREITAS DA SILVA, Analista Controle Interno, Matricula nº 42.533,

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 30% (trinta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 02 de maio de 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1211CCC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2016-GP, 06 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (INSTITUTO REVIVER), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 013/2016/ 5ª CONTROLADORIA/TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO PROCESSO Nº128664/2012,

IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá, DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por THAINÁ DREWS ARAÚJO, matricula nº 42.759 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Instituto Reviver processo nº128664/2012, conforme notificação nº013/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, MAURINO MAGALHÃES DE LIMA.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN, Analista de Controle Interno, Matricula nº 41.356;
CAMILA RAMOS, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 39.652;
KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, Analista de Controle Interno, Matricula nº 39.657;
LIANA MARQUES COELHO, Analista de Controle Interno, Matricula nº 42.535;
THAINÁ DREWS ARAÚJO, Analista de Controle Interno, Matricula nº 42.759;

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 06 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:520DC050

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 /2016-GP, 18 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DE BREJO DO MEIO), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 032/2016/ 5ª CONTROLADORIA/ TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO CONVÊNIO, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá,

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida, por Ilvanethe Guimarães Pereira, Analista de Controle Interno, matrícula nº 34.531 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Associação de Moradores Rurais de Brejo do Meio., conforme notificação nº032/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, Maurino Magalhães de Lima.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Ilvanethe Guimarães Pereira, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 34.531;
Benedito da Silva Azevedo, Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 36.532
Deocleciano Rodrigues da Silva Neto, Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 39.654;
Nara Mirian Mota Rodrigues Araújo, Diretora Contábil, Portaria nº 4765/2014 - GP;
Luzia da Conceição Costa, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 30.934.

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

REGISTRE –SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE –SE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 18 de Maio de 2016.

LUIS CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3B6B8109

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2016-GP, 18 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DE BREJO DO MEIO), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 032/2016/ 5ª CONTROLADORIA/TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO CONVÊNIO, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá;

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida, por Ilvanethe Guimarães Pereira, Analista de Controle Interno, matrícula nº 34.531 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Associação de Moradores Rurais de Brejo do Meio, conforme Notificação nº 032/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, Maurino Magalhães de Lima.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Ilvanethe Guimarães Pereira, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 34.531;
Benedito da Silva Azevedo, Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 36.532
Deocleciano Rodrigues da Silva Neto, Técnico de Controle Interno, Matrícula nº 39.654;
Nara Mirian Mota Rodrigues Araújo, Diretora Contábil, Portaria nº 4765/2014 - GP;
Luzia da Conceição Costa, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 30.934.

Art. 3º. A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 18 de Maio de 2016.

LUIS CARLOS PIES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:55B58F99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 /2016-GP, 18 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (FUNDAÇÃO SOCIAL PAROQUIAL ANJOS DA MISERICÓRDIA), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 034/2016/5ª CONTROLADORIA /TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO PROCESSO Nº 8433/2011, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Antônio Reginaldo Soares, matricula nº 37.057 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Fundação Social Paroquial Anjos da Misericórdia processo nº 8433/2011, conforme notificação nº034/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador, Maurino Magalhães de Lima.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37.057;
Carlos Augusto Maia, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 38.930;
Francisco Reginaldo Veras, Motorista, Matricula nº 000106;
Suzanny Mayara Messias Padilha, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 43.331,
Willdy Freitas da Silva, Analista Controle Interno, Matricula nº 42.533,

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 18 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:5C09B9AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2016-GP, 18 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES ÀS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO CONVENENTE (INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO NÓS DO BREJO), CONFORME A NOTIFICAÇÃO Nº 036/2016/5ª CONTROLADORIA /TCM-PA, A INADIMPLÊNCIA DO PROCESSO E IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Antônio Reginaldo Soares, matricula nº 37.057 lotado na Controladoria Geral

do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas por parte do Convenente Instituto de Comunicação Nós do Brejo, conforme notificação nº036/2016/ 5ª Controladoria/TCM-PA, tendo como ordenador Maurino Magalhães de Lima.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37.057;
Carlos Augusto Maia, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 38.930;
Francisco Reginaldo Veras, Motorista, Matricula nº 000106;
Suzanny Mayara Messias Padilha, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 43.331,
Willdy Freitas da Silva, Analista Controle Interno, Matricula nº 42.533,

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 18 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:9A5C6561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 950/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Professora Olindina Jorge dos Santos** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Patrícia da Silva Analasco** – CPF: 554.557.002-00. Valor total de R$ 53.583,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 25/01/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DA652BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 1898/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Nagib Mutran** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. Messias Ferreira de Oliveira** – CPF. 267.675.972-87. Valor total de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 01/02/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E3B74876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 5113/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Virgem de Nazaré** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. João Pereira da Silva** – CPF. 365.023.402-53. Valor total de R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:2AB074B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 4377/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Princesa Izabel** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Maria de Jesus Sales Sousa** – CPF. 620.539.902-44. Valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 01/03/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:A8EACDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 3878/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo II da EMEF Herbert de Souza** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. José Albani Pereira do Nascimento** – CPF. 402.906.703-49. Valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 01/03/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:104530F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126–2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 2172/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Elizabete Gomes Barbosa** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Antonia Alves dos Santos** – CPF. 771.313.632-00. Valor total de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 15/02/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DFEB6445

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 149/2015
CPL/FMS RDC ELETRONICO Nº 01/2015 CPL/FMS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde porte I – Localizada – no Residencial Vale do Tocantins, Avenida Floriano Peixoto nº 100, Bairro São Felix II. **HOMOLOGO** o presente certame em favor da licitante: Empresa BARROS E MANSANO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.202.882/0001-54, vencedora do Item: 01, Perfazendo um total de R$ R$ 534.851,97 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um real e noventa e sete centavos). Para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Marabá - PA, 02 de Maio de 2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3BA67675

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 56/2016/FMS-PMM.

ORIGEM: RDC ELETRÔNICO Nº 01/2015-CPL/FMS. Processo Licitatório de Nº 149/2015-CPL/FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. CONTRATADO: BARROS E MANSANO LTDA - EPP, CNPJ: 06.202.882/0001-54. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde porte I – Localizada – no Residencial Vale do Tocantins, Avenida Floriano Peixoto nº 100, Bairro São Felix II. Data da assinatura 02/05/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação Orçamentaria: 20.12.014.1030100511.014 – Infraestrutura na Área de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00 – Outras Obras e instalações..

Marabá 02/05/2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:478360B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.

Que visa o aluguel diário de máquina e veiculo para serem utilizados na recuperação de pontos críticos, zonas urbana e rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Pontes Ltda.

Monte Alegre-PA, 19 de maio de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8BD78420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

OBJETO: Construção do muro frontal da Creche Proinfância, construção do sanitário na Escola Baixão e conclusão do sanitário na Escola T.Preta 2. ABERTURA dia 07.06.2016 às 09:00 hs. CONTATO:
pmmalicitacao@outlook.com.

Monte Alegre-PA, 19 de maio de 2016.

SALAZAR FONSECA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7AE4DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 097/2016** que cria a Comissão de Recebimento, Analise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 15 (Quinze) dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Engenheiro Agrônomo:
1 – 014547 - RAFAEL CUNHA DOS SANTOS

Engenheiro de Pesca:
1 – 015026 - ELIZABETE DE MATOS VAZ

Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:50D48EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130294

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº. 20130294, firmado entre o MUNICÍPIO DE PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.664.446/0001-37, e a empresa M.S. COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.190.764/0001-03; **Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.942,38 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 228.205,63 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos); **Fundamentação Legal**: art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **Data de assinatura**: 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:17A79853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160207
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2016-000012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP CNPJ: 04.860.635/0001-10
OBJETO: Floresta - Equipamento odontológico
VALOR TOTAL: R$ 2.020,00 (dois mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.021 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.020,00
VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:093B864A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160204
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2016-000012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP CNPJ: 04.860.635/0001-10
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos odontológico
VALOR TOTAL: R$ 24.910,05 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.021 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 255,00, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 21.422,85, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 530,10, Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.020 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.335,90, Exercício 2016 Atividade 2401.103010007.4.026 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.366,20
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E832B0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - EXERCÍCIO 2016, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: CONAPI - CONTABILIDADE LTDA - ME

VALOR.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Maio de 2016

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7359E224

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 716/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO, A TÍTULO DE PERDA SALARIAL ATÉ O ANO DE 2016, AOS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica concedido a título de perda salarial até o ano de 2016, aos servidores efetivos, ativos, integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, o percentual de 39,45% (trinta e nove inteiros e quarenta e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica, a serem pagos no mês de fevereiro de cada ano em parcelas fixas de 2,63% (dois inteiros e sessenta e três por cento) anuais, com primeira parcela definida para junho de 2016.
§ 1º O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias.
§ 2º O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes de cargos de Professores e demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, que estão vinculados à Lei 623/10.

§ 3º O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, cujo vencimento-base está fixado no salário mínimo nacional.
§ 4º O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.
§ 5º O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos aposentados pelo regime próprio de Previdência Social, excluindo os contemplados com o reajuste do salário mínimo.
§ 6º O disposto no caput do presente artigo somente será levado em consideração para fins de base de cálculo sobre benefícios de qualquer natureza dos servidores públicos municipais, a partir do pagamento da primeira parcela no mês de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:618A5BA8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0104/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0326/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria, a servidora ANELICIA DA SILVA COSTA, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9F9B5379

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0605/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. 020/2016-Departamento de Desportos;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora WALBIA ALVES DE LANA, Assessora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço do Departamento de Desportos, à cidade de BELÉM-PA, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3FCDFFD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0606/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0217/2016-SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTINO FERREIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar da Formação do Plano de Carreira e Remuneração Estadual e Municipal de Educação, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A6A84FF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0607/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0318/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HORESTE DOS SANTOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E90E955

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0608/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0322/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 06 a 25 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B7AE5D0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0609/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0324/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 25 de maio a 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:618113DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0610/2016

DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0327/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:15B32A39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0613/2016

DE 18 DE MAIO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar MILTON FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Marabá-PA, no dia 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA1743AB

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0096/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1475, do dia 06 de maio de 2016, no Decreto nº 0096/2016, no Artigo 3º:

Onde lê-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2016;

Rondon do Pará, 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AA48908D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0614/2016

DE 19 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0335/2016-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ELISÂNGELA MENDES DA COSTA, registrada sob a matrícula nº 5426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7B297A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0615/2016

DE 19 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0222/2016-SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor BRUNO SALES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:847E726D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0105/2016

DE 19 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ FELIPE SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:679BA903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

Abertura: 01/06/2016, 08h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Serviços de Buffet, destinados ao Gabinete Municipal deste município. De acordo com o Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2016.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A64D6B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA SRP

Processo licitatório nº 9/2016-00014
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ARP)

Empresa: PANTOJA & BARBOSA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 21.239.832/0001-35
VALOR TOTAL R$ 7.959,72

Empresa: G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J. nº 07.360.950/0001-76
VALOR TOTAL R$ 15.999,30

Empresa: MOREIRA E LACERDA LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
VALOR TOTAL R$ 29.185,30

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA-EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
VALOR TOTAL R$ 25.218,10

Data da assinatura ARP: 07 de abril de 2016

São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4D19BEFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo licitatório nº 9/2016-00011
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, objetivando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ARP)
Empresa: JOSE CARLOS ALVES MEDEIROS
C.N.P.J. nº 05.014.345/0001-18
VALOR TOTAL R$ 18.111,39

Empresa: IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44
VALOR TOTAL R$ 13.648,84

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA-EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
VALOR TOTAL R$ 2.254,00

Empresa: ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 19.321.144/0001-78
VALOR TOTAL R$ 1.635,73

Empresa: JURANDY F. RAMOS -EPP
C.N.P.J. nº 34.595.314/000104
VALOR TOTAL R$ 144.027,36

Data da assinatura ARP: 05 de fevereiro de 2016

São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:989665E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 9/2016-00018
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 02.378.413/0001-30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, objetivando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ARP)
Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA-EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
VALOR TOTAL R$ 45.183,90

Empresa: MOREIRA E LACERDA LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
VALOR TOTAL R$ 106.098,00

Empresa: JURANDY F. RAMOS -EPP
C.N.P.J. nº 34.595.314/000104
VALOR TOTAL R$ 30.166,50

Data da assinatura ARP: 27 de Abril de 2016

São Miguel do Guamá

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2CE726D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA SRP

Processo licitatório nº 9/2016-00025
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 02.378.413/0001-30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objetivando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ARP)
Empresa: MOREIRA E LACERDA LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
VALOR TOTAL R$ 158.633,10

Empresa: PANIFICADORA E LANCHONETE CEARENSE LTDA
C.N.P.J. nº 03.438.079/0001-47
VALOR TOTAL R$ 9.600,00

Empresa: R. H. DO NASCIMENTO OLIVEIRA
C.N.P.J. nº 83.580.217/0001-45
VALOR TOTAL R$ 24.432,00

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA-EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
VALOR TOTAL R$ 185.028,40

Empresa: BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99
VALOR TOTAL R$ 502.580,00

Data da assinatura ARP: 02 de maio de 2016

São Miguel do Guamá

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:449EEC37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA SRP

Processo licitatório nº 9/2016-00052
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 05.193.073/0001-60
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM RECURSO DO PDDE. DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 67 (SESSENTA E SETE) ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ARP)
Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA-EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
VALOR TOTAL R$ 13.425,00

Empresa: A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 23.918.761/0001-22
VALOR TOTAL R$ 36.000,00

Empresa: JURANDY F. RAMOS -EPP
C.N.P.J. nº 34.595.314/0001-04
VALOR TOTAL R$ 48.812,50

Data da assinatura ARP: 27 de abril de 2016

São Miguel do Guamá

MARIA GORETTI PINHO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:644909BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 001/2016PMT-TP
CONTRATANTE: PREFEITUTA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA: **RICARLOS EMPREENDIMENTO EIRELI – ME**

OBEJTO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde projeto padronizado padrão 1 - ministério da saúde, na localidade de caracol Município de Trairão-PA.
VALOR TOTAL: R$ **428.550.16** (Quatrocentos e vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2016
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2016
Projeto 1818.103010200.1.106 Construção e Aparelhamento de Postos de Saúde,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2016.

JOSE EDILSON MACHADO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A65812DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/16 - FÉRIAS

PORTARIA Nº 831/2016
XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA GONÇALVES DE LIMA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/11/14 a 31/10/15** a ser gozada do dia **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9457635D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833-16

PORTARIA Nº 833/2016
XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRENE BRITO PORTO DE SÁ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/11/14 a 31/10/15** a ser gozada do dia **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:11D23788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832-16

PORTARIA Nº 832/2016
XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IVONE BEZERRA DE BRITO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/01/15 a 31/12/15** a ser gozada do dia **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A137AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **25/08/13 a 24/08/14** a ser gozada de **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8EF1E8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILLIAN MAGERL, FARMACÊUTICO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/04/13 a 31/03/14** a ser gozada de **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A0B15B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAIS BARBOSA COELHO, ENFERMEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **02/09/14 a 01/09/15** a ser gozada de **06/06 a 05/07/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09CC82A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDECI PEREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **02/06/15 a 01/06/16** a ser gozada de **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0059D1DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CHÉLIDA DE SOUSA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **06/01/15 a 05/01/16** a ser gozada do dia **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9D55962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2016

XINGUARA, 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIVÂNIA LOPES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/03/15 a 28/02/16** a ser gozada do dia **01 a 30/06/16,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A5F2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 012 - 2016 - CIMENTO - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 012/2016/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de preços para compra futura de* ***CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS,*** *destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas, e, em diversas demandas desta municipalidade. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº 1 – CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.*** *estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45****,*** *com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).*

Xinguara - PA, 11 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:5A69871C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 012 - 2016 -CIMENTO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS,** destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas, e, em diversas demandas desta municipalidade.

FIRMA VENCEDORA:

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP. estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45**,** com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 012/2016/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 17 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C75A3A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP - 012 - 2016 - CIMENTO - PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS,** destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas, e, em diversas demandas desta municipalidade.

FORNECEDOR REGISTRADO:

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP. estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45**,** com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Xinguara, 18 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:92AFCEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP - 012 - 2016 - CIMENTO - PMX

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2016/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO de CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS,** destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas, e, em diversas demandas desta municipalidade**.**

Valor global R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

XINGUARA-PA, 18 de maio de 2016.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP.** estabelecida na Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45. Telefone: (094) 3426-3702, e-mail: casanovaxing@gmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3CB1BDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP - 018 - 2016 - EQUIP. OBRAS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 018/2015/PMX

OBJETO: *Registro de preços para* ***LOCAÇÃO*** *futura de* ***EQUIPAMENTOS PARA OBRAS (BETONEIRA, COMPACTADOR DE SOLO, ANDAIMES E OUITROS),*** *Para a Secretaria de Administração, destinados à utilização em diversas demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

Devido à falta de interessados na sessão anterior, a Data de Recepção e Abertura dos envelopes foi transferida para o dia: ***01/06/2016.***

HORA e LOCAL: *12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:16459885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP - 017 - 2016 - IMPRESSORAS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 017/2015/PMX

OBJETO: *Registro de preços para compra futura de* ***IMPRESSORAS, BULK INK, CARTUCHOS DE TINTA E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS,*** *Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

Devido à falta de interessados na sessão anterior, a Data de Recepção e Abertura dos envelopes foi transferida para o dia: ***01/06/2016.***

HORA e LOCAL: *09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:816BA7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 022 - 2016 - COMB. ADITIVADOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 022/2016/PMX

*OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **COMBUSTIVEIS ADITIVADOS (GASOLINA, DIESEL S-10 e S-500),** Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: **02/06/2016.***

***HORA e LOCAL:** 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FC214DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 023 - 2016 - INSUMOS AGRICOLAS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 023/2016/PMX

***OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS,** destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara/PA.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 02/06/2016.

***HORA e LOCAL:** 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EA90677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 024 - 2016 - MAT. BÁSICOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 024/2016/PMX

***OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 03/06/2016.

***HORA e LOCAL:** 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:35D94C97

